

PORTARIA

CRCCE Nº 159/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a conselheira SANDRA MARIA SOLON DE PAULA e o colaborador FRANCISCO RENATO SOUSA SILVA para realizar vistoria das instalações de Delegacia Regional do CRCCE, localizada na cidade de Sobral/CE, a ocorrer no dia 11/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE



Assinado
 *Fellipe Matos Guerra*
D4Sign
FÉLLIPE MATOS GUERRA

PRESIDENTE

Av. Universidade, 3057 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP: 60020-181
Telefone: (85) 3194-6000 - Email: conselho@crc-ce.org.br - Site: www.crc-ce.org.br